

PORTARIA Nº 1.936/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR e IFR do Aeroclube de Alagoas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.502396/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião/IFR - PC-A/IFR e Voo por Instrumentos - IFR do AERoclube de ALAGOAS, situada à Rua Itararé, s/nº, Tabuleiro dos Martins, em Maceió - AL, CEP: 57081-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA